

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA****EXTRATO DE ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 14ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presente, também, o membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. INFORMES GERAIS:**

**1.1. Status da ata da 12ª ROCAUD, realizada em 29/03/2019.** A referida ata foi lida e será posteriormente assinada

**1.2. Ausência justificada de membro do Comitê.** O

COAUD **REGISTRA** a ausência justificada e de conhecimento prévio do Comitê, do membro Haroldo Marcio Inês.

**2. INFORMES GERAIS:**

**2.1. Desempenho Empresarial (Indicadores Estratégicos e Setoriais -**

**JAN/FEV 2019.** O COAUD convida o representante da Área Financeira, Luciano Cardoso Marcolino, Alexandre Vaz Veloso e Marília da Costa Barbosa para apresentarem os indicadores estratégicos e setoriais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019. Em discussão relacionada às premissas adotadas para o desdobramento dos indicadores setoriais, o COAUD orienta que a efetividade dos resultados atrelados aos indicadores está condicionada à qualidade das informações prestadas, alertando que estas informações deverão conter dados relevantes capazes de contribuir e orientar o sistema de gestão da Empresa. Além disso, recomenda que as áreas sejam previamente informadas sobre o propósito de cada indicador e que, nas ocorrências de descumprimento injustificado das metas propostas, sejam instituídas e implementadas políticas de consequências para tratamento devido de cada inobservância ou indisciplina. Como resposta, o representante da área financeira informa que a revisão dos indicadores e metas foi projetada para ocorrer em junho de 2019.

**2.2. Resultado Econômico-Financeiro Correios; Demonstrações Financeiras JAN/FEV 2019; Fluxo de Caixa (Patrimônio Líquido e Caixa) JAN/FEV 2019 e Projeção 2019; Execução Orçamentária (Exec. Invest. e PDG) JAN/FEV 2019.** O COAUD convida a representante da Área Financeira, Vanessa Sandri, para apresentar, em continuidade à pauta da 13ª ROCAUD, os resultados financeiros referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

**2.3. Gestão das Subsidiárias, Coligadas, Controladas, Participadas e Mantidas** - Foi apresentada aos membros do COAUD, a gerente Paula Ribeiro Mesaros, que atuará na Gestão de Governança das Entidades Subsidiárias, Coligadas, Controladas, Participadas e Mantidas, dentre as quais encontram-se Postalis, Correiospar e Postal Saúde.

**2.4. Processo de Denúncia e Avaliação/Efetividade da Ouvidoria e seus Relatórios de Atividade** - O COAUD convida a Chefe da OUVIDORIA, Noaide Nery Correa Alves, para apresentar o fluxo do processo de acompanhamento das denúncias contra o Correios a ser submetido ao conhecimento do Conselho de Administração. O COAUD toma ciência dos parâmetros utilizados para classificação das denúncias e recomenda que sejam realizadas reuniões mensais junto a este comitê, adotando o mesmo mecanismo de monitoramento dos *follow ups* da Auditoria. Além disso, orienta que toda a documentação a ser apresentada ao Conselho de Administração seja, previamente, submetida à análise deste Comitê, que atua como órgão auxiliar do CA no cumprimento de suas atribuições.

**2.5. Relatório Integrado TCU** - O COAUD convida o representante do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*, Marcelo de Almeida Camargo, para apresentar sobre o *status* de elaboração do Relatório Integrado, submetido anualmente ao Tribunal de Contas da União - TCU.

**2.6. Critérios para seleção do Chefe da Auditoria.** Em continuidade ao assunto pautado na 12ª e 13ª ROCAUD, o COAUD convida o Presidente do Comitê de Elegibilidade, Evilásio Silva Ribeiro, para discussão da proposta que estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento da vaga do Chefe de Auditoria. Em decorrência do prazo estabelecido pela Portaria 2737/2017 - CGU, que estabelece 90 (noventa) dias para submeter a indicação do titular à aprovação da CGU, o COAUD solicita confirmação do citado prazo em relação ao preenchimento da vaga e recomenda a definição de cronograma para que o assunto seja submetido à aprovação do Conselho de Administração em tempo hábil.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas.

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Sandro Borges Leal**

Gerente de Governança Corporativa



---

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 09/05/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 16/05/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5780003** e o código CRC **FC4C4239**.

---

Referência: Processo nº  
53180.045113/2018-67

Brasília - 01/03/2019

SEI nº 5780003